



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 38/15, de 10 de dezembro de 2015

Aprova o calendário escolar do ano de 2016 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade Nepomuceno.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.009166/2015-57 e o que foi deliberado na 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 10 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário escolar do ano de 2016 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade Nepomuceno.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)
Profª Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica